

Apólice de Seguro



1 Dados do Estipulante

Estipulante: AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS SA
Endereço: Avenida Goiás, 91
Cidade/UF: Goiânia / GO
Sub-Estipulante: AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS SA
Endereço: Avenida Goiás, 91
Cidade/UF: Goiânia / GO

CNPJ: 03.918.382/0001-25
Bairro: Setor Central
CEP: 74.005-010 Telefone:
CNPJ: 03.918.382/0001-25
Bairro: Setor Central
CEP: 74.005-010 Telefone:

2 Dados da Seguradora

Seguradora: Zurich Minas Brasil Seguros S/A CNPJ: 17.197.385/0001-21 Código SUSEP da Seguradora: 05495
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1.420 - 5º and. Bairro: Funcionários Cidade: Belo Horizonte-MG CEP: 30.112-021

3 Dados da Corretora

Corretor: 0052-0151 - EXCELSEG CORR ADM SEGS LTDA CNPJ: 01.591.388/0001-05 Código SUSEP: 5970910310387

4 Dados do Seguro

Apólice nº: 48534 Sucursal: 52 Grupo/Ramo: 09/93 Proposta de Adesão nº: 282501
Vigência da Apólice: Das 24h de 30/09/2019 às 24h de 30/09/2020 Processo(s) SUSEP: 15414.901057/2014-47

Forma de Pagamento	Periodicidade de Pagamento	Prazo do Pagamento	Adicional de Fracionamento
Boleto	MENSAL	24/11/2019	N/A
Prêmio Bruto / Total			IOF
Multiplicar o valor do capital pela taxa de cada cobertura			0,38%

5 Planos

Plano: ATIVOS - PME

Tipo de Capital Contratado: Unico

Capital por Segurado
R\$ 15.000,00

Para coberturas e taxas, vide: Anexo 1

Assistência(s) do Seguro	Custo
ASSISTENCIA VIAGENS INDIVIDUAL	-

6 Franquias e Carências

Coberturas Contratadas	Franquia	Carência
Morte - Titular	-	-
Morte Acidental - Titular	-	-



As marcas e sinais distintivos aqui utilizados são registrados em nome da Zurich Insurance Company Ltd em várias jurisdições em todo o mundo



Apólice de Seguro



6 Franquias e Carências

Coberturas Contratadas	Franquia	Carência
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente - Titular	-	-
Invalidez Funcional Permanente Total por Doença - Titular	-	-
Assistência Funeral - Titular	-	-



7 Beneficiário(s) do Seguro

Se não houver indicação de beneficiário por parte do segurado será considerado o disposto no artigo 792 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei 10.406, de 10.01.2002.

O(s) beneficiário(s) poderá(ão) ser substituído(s) a qualquer tempo, por meio de documento devidamente assinado pelo segurado e entregue à seguradora. Qualquer alteração somente terá validade 24 (vinte e quatro) horas da data do protocolo na seguradora.

8 Informações importantes

8.1 Em caso de inexatidão ou alteração das informações, o segurado deverá comunicar imediatamente a seguradora para sua regularização, sob pena de perder o direito a indenização.

8.2 O presente seguro é regido pelas Condições Contratuais, que são parte integrante da Apólice Individual do Seguro.

8.3 Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos das Condições Contratuais.

8.4 Respeitado o período correspondente ao prêmio pago, a cobertura individual se encerra automaticamente no fim do prazo de vigência da apólice, se esta não for renovada.

8.5 As indenizações, quando devidas, serão pagas de uma única vez, respeitado o capital segurado contratado.

8.6 Em caso de morte em decorrência de acidente, as coberturas de Morte e Morte Acidental, quando devidas, se acumulam.

8.7 Haverá carência na hipótese de suicídio ocorrido nos 2 (dois) primeiros anos de sua contratação ou de sua recondução, depois de suspenso.

8.8 Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

8.9 O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

8.10 As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade seguradora junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da proposta, através do link <http://www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1>.

8.11 O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

8.12 As Condições Contratuais do seguro e manual de assistência estão disponíveis no site www.zurich.com.br. Caso você prefira, poderá solicitar uma versão impressa por meio do Serviço de Atendimento ao Cliente.

8.13 SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone gratuito de atendimento ao público 0800 021 8484 de segunda a sexta-feira das 9h30 às 17h (exceto feriados).

Apólice de Seguro



8. 14 A Ouvidoria tem como objetivo atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecendo, prevenindo e solucionando conflitos. Deverá solucionar, de forma ágil e imparcial, as insatisfações que, por algum motivo não foram esclarecidas pelos canais de atendimento habituais, como, por exemplo, o SAC.

Central de Atendimento Zurich
Para Capitais e Regiões Metropolitanas: 4020 4345
Demais Localidades: 0800 285 4345
Sac: 0800 284 4848 / Deficiente Auditivo: 0800 275 8585
Ouvidoria: 0800 770 1061

Central de Atendimento - Assistências
Brasil: 0800 729 1400
Exterior: 55 11 2101 2907
55 11 3027 9607

Data de Emissão da Apólice

Zurich Minas Brasil Seguros S/A

São Paulo, 19 de Novembro de 2019

Edson Luis Franco
CEO Zurich no Brasil

Apólice de Seguro Coletivo - Anexo de taxa(s)



Anexo 1 - Plano: ATIVOS - PME

Coberturas(s) Contratadas(s)	Capital *	Capital Máximo	De 0 até 70 **
Morte - Titular	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	0,2034
Morte Acidental - Titular	100,00 %	R\$ 15.000,00	0,0325
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente - Titular	100,00 %	R\$ 15.000,00	0,0211
Invalidez Funcional Permanente Total por Doença - Titular	100,00 %	R\$ 15.000,00	0,0392
Assistência Funeral - Titular	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00	0,1960

* Quando for apresentado por percentual (%), este deverá ser aplicado sobre o valor do capital estipulado no quadro "Tipo de Capital Contratado."

** - Taxas apresentadas por mil (‰) com IOF

Doc_GRUPO_BOAS_VINDAS_0000454716_201911190502.xml



Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 201700020009792. Identificação do Instrumento: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2017. Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - DW Service Ltda - EPP, CNPJ nº 08.906.780/0001-45. Objeto Contratual: Prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e análise de sistema dos equipamentos de marca xerox, impressoras Docutech, Scanner, Softwares e Programas dos equipamentos, a fim de atender o Núcleo de Seleção da UEG e PRONATEC. Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste contratual conforme estabelece o Decreto Estadual nº 9.376/ 2019, alterando a Cláusula Oitava e a Cláusula Décima Oitava. Valor Total do Aditivo: R\$ 351.589,92 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso Próprio - Fonte (220). Nota de Empenho nº: 2019.3162.008.00630 de 29/11/2019. Natureza da despesa: 3.3.90.39.20. Data de Assinatura do Termo: 03/12/2019. Vigência: Início: 04/12/2019, Fim: 03/12/2020. Setor de Contratos da UEG, 03 de dezembro de 2019

Protocolo 158885

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Estabelecimento das regras que disciplinarão o apoio, pela FAPEG, à participação do beneficiário em evento científico que ocorre no mês de novembro e dezembro/2019; Chamada Pública 01/2019; signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente segue relação: ADENICIA CUSTÓDIA SILVA E SOUZA, 201910267000449, 29/11/2019; ADRIANO STEPHAN NASCENTE, 201910267000450, 29/11/2019; CARLOS HENRIQUE DE CASTRO, 201910267000451, 29/11/2019; CELSO GONÇALVES CAMILO JUNIOR, 201910267000452, 29/11/2019; DANIEL EMANUEL CABRAL DE OLIVEIRA, 201910267000453, 29/11/2019; DEISE NANJI DE CASTRO MESQUITA, 201910267000454, 29/11/2019; DIEGO TARLEY FERREIRANASCIMENTO, 201910267000455, 29/11/2019; DIEGO TRINDADE DÁVILA MAGALHÃES, 201910267000456, 29/11/2019; DIOGO APPEL COLVERO, 201910267000457, 29/11/2019; ERCILIO ZANOLLA, 201910267000458, 29/11/2019; ERIC DE SOUZA GIL, 201910267000459, 29/11/2019; FLÁVIO ALVES DA SILVA, 201910267000461, 29/11/2019; GABRIELA REZENDE FERNANDES, 201910267000462, 29/11/2019; GEORGE WILTON ALBUQUERQUE RANGEL, 201910267000463, 29/11/2019; HEIBBE CRISTHIAN BENEDITO DE OLIVEIRA, 201910267000464, 29/11/2019; JEAN CARLOS VIEIRA SANTOS, 201910267000466, 29/11/2019; JOAO PAULO SOUZA SILVA, 201910267000467, 29/11/2019; JOSÉ JULIO DE CERQUEIRA PITUBA, 201910267000468, 29/11/2019; JULIERME SEBASTIÃO MORAIS SOUZA, 201910267000469, 29/11/2019; KLEBBER TEODOMIRO MARTINS FORMIGA, 201910267000471, 29/11/2019; LORENA RAMOS FREITAS DE SOUSA, 201910267000472, 29/11/2019; LUCIANO RIBEIRO, 201910267000473, 29/11/2019; LUCILIA KATO, 201910267000474, 29/11/2019; MARCOS PAULINO RORIZ JUNIOR, 201910267000475, 29/11/2019; MARIA ADERUZA HORST, 201910267000476, 29/11/2019; MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA CARVALHO, 201910267000477, 29/11/2019; MAURO CAETANO DE SOUZA, 201910267000478, 29/11/2019; MONICA ALVES DE MACEDO, 201910267000479, 29/11/2019; PAULO ROBERTO VIANA GENTIL, 201910267000481, 29/11/2019; RAFAEL BATTISTI, 201910267000482, 29/11/2019; RENATA

MACHADO SOARES, 201910267000483, 29/11/2019; ROSANA GONÇALVES BARROS, 201910267000485, 29/11/2019; SIBELI APARECIDA VIANA, 201910267000486, 29/11/2019; SILVANA AUGUSTA BARBOSA CARRIJO, 201910267000487, 29/11/2019; TATIANNE FERREIRA DE OLIVEIRA, 201910267000488, 29/11/2019; TIAGO NEVES PEREIRA VALENTE, 201910267000489, 29/11/2019; VANESSA GISELE PASQUALOTTO SEVERINO, 201910267000490, 29/11/2019; ANDERSON LUIZ FERREIRA, 201910267000491, 29/11/2019; GEYVERSON TEIXEIRA DE PAULA, 201910267000492, 29/11/2019; GUSTAVO DUARTE PIMENTEL, 201910267000493, 29/11/2019; HELIO YOCHIHIRO FUCHIGAMI, 201910267000494, 29/11/2019; JULIANA SILVA RODRIGUES CABRAL, 201910267000495, 29/11/2019; KARLA EMMANUELA RIBEIRO HORA, 201910267000496, 29/11/2019.

Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Estabelecimento das regras que disciplinarão o apoio, pela Fapeg, ao beneficiário do fomento referente ao mês de novembro e dezembro/2019, nos termos do Edital da Chamada Pública 02/2019; Signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente segue relação abaixo: ADÃO JOSÉ PEIXOTO, 201910267000427, 29/11/2019; ALAERSON MAIA GERALDINE, 201910267000428, 29/11/2019; ALINE SUELI DE LIMA RODRIGUES, 201910267000429, 29/11/2019; CLARIMAR JOSÉ COELHO, 201910267000430, 29/11/2019; DANIELA CRISTINA VINHAL, 201910267000431, 29/11/2019; DÉBORA ASTONI MOREIRA, 201910267000432, 29/11/2019; ELZA KIOKO NAKAYAMA NENOKI DO COUTO, 201910267000433, 29/11/2019; EWERTON PATRICK FERREIRA DA COSTA, 201910267000434, 29/11/2019; FABIANO GUIMARÃES SILVA, 201910267000435, 29/11/2019; GUILHERME MALAFAIA PINTO, 201910267000436, 29/11/2019; MARIA MARTA DA SILVA, 201910267000437, 29/11/2019; MONICA RODRIGUES FERREIRA MACHADO, 201910267000438, 29/11/2019; NYUARA ARAUJO DA SILVA MESQUITA, 201910267000439, 29/11/2019; REJANE FARIA RIBEIRO ROLTA, 201910267000440, 29/11/2019; RODRIGO MELLO GOMES, 201910267000441, 29/11/2019; SANDRA VALERIA LIMONTA ROSA, 201910267000442, 29/11/2019; VINICIUS DA CUNHA MARTINS BORGES, 201910267000445, 29/11/2019; WELLINGTON FRANCISCO RODRIGUES, 201910267000443, 29/11/2019; WELLINGTON SANTOS MARTINS, 201910267000444, 29/11/2019; ABADIA DOS REIS NASCIMENTO, 201910267000446, 29/11/2019; ALÉCIO PERINI MARTINS, 201910267000447, 29/11/2019; MARCOS ANDRÉ DE MATOS, 201910267000448, 29/11/2019.

Goiânia 03 de dezembro de 2019.

Robson Domingos Vieira
Presidente

Protocolo 158858

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A. Objeto: Contratação de seguro de vida/acidentes em grupo dos empregados da Agência de Fomento de Goiás S/A. Vigência da apólice de seguro: 30/09/2019 a 30/09/2020. Data da assinatura: 19/11/2019. Preço mensal estimado para 104 (cento e quatro) empregados: R\$529,28 (quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) e global para um período de 12 (doze) meses de R\$ 6.351,36 (seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). Processo nº 2019.12.003731. Fundamentação Legal: Artigo 29, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.27.40.001.000-1-Despesas de Pessoal - Benefícios - Seguro de Vida. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira (GoiásFomento S/A) e Edson Luis Franco (Zurich Minas Brasil Seguros S/A).

Protocolo 158703

